



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Extraordinária do dia 21/02/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 21/02/2024
- **Hora de início:** 10:30h
- **Duração da Reunião:** 43min e 47 seg.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente da Comissão:** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)
- **Conselheiros(as) Presentes (04):**
 - Governamentais (02):** Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG);
 - Sociedade Civil (02):** Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)
- **Convidados Presentes (02):** Simone Tretele (Intérprete de Libras) e Martina (Intérprete de Libras)
- **Registro da Reunião:** Assessora Fabíola Jessica Brito da Silva

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/nwXgC4wMzHwBaSo>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Comissão e organização da Conferência	00:04 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 4ª Reunião Extraordinária presencialmente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Ao dar início à reunião, o presidente comunicou a dificuldade enfrentada por alguns membros para comparecerem, contudo, decidiu dar continuidade e aguardar a chegada dos demais participantes (ver em 00:04). Logo em seguida, a assessora Pietra continuou dando seguimento na reunião falando sobre a falta de informações no relatório da conferência municipal de Ji-Paraná. Constatou ainda que o relatório de Ji-Paraná está incompleto, sem informações essenciais, pois, enviaram uma lista contendo dez delegados, porém, sem especificar quem eram os titulares e os suplentes, se os delegados seriam PcD ou não, se há a necessidade de acompanhante ou atendimento especial. Sugeriu então, que a comissão elaborasse um ofício para o município, solicitando que a Secretaria providencie as informações necessárias ao relatório, afim de possibilitar uma previsão orçamentária adequada, para contabilizar participantes e acompanhantes. Sendo assim, a comissão aprovou a sugestão e ficou encaminhado a elaboração do ofício para o município de Ji-Paraná, afim de obter tais informações (ver em 01:50). Afirmou ainda que a intenção é trazer os acompanhantes de todas as pessoas com deficiência, para não deixar ninguém desassistido (ver em 03:58). Informou também que o material gráfico para identificação dos participantes do evento, encontra-se em processo de elaboração, e, assim que houver um esboço, será apresentado à comissão (ver em 04:09). Prosseguiu-se com a questão do local da realização da conferência estadual. Na primeira reunião da comissão, foram sugeridos dois hotéis, Rondon e Golden. Contudo, foi realizado um levantamento de ata de registro de preço para as opções, sendo constatado que há disponibilidade apenas para o hotel Golden. Ainda, foi pontuado que o hotel Rondon adapta o restaurante para realizar eventos, e o almoço é servido na área da piscina. No entanto, observou-se que essa área não é muito acessível, uma vez que não possui rampa, corrimão ou outras estruturas adequadas para pessoas com deficiência. A ausência de tais recursos, somada à escorregadia pedra ao redor da piscina, representa riscos de segurança. Em contrapartida, o Hotel Golden oferece maior conforto e acessibilidade, visto que todas as suas instalações são térreas, com rampas, escadas e elevadores disponíveis. Apesar do restaurante estar localizado em um piso elevado, há adaptações para garantir acessibilidade (ver em 05:10). A assessora Pietra solicitou prioridade para os delegados, considerando que o número máximo de convites disponíveis é de 100 pessoas, em conformidade a Ata de Registro de Preços (ver em 06:35). Ainda, em virtude do novo quantitativo de participantes, foi sugerido que as 32 vagas inicialmente previstas no CONDEF, passariam para 16 vagas, de modo a oportunizar maior participação da sociedade civil na conferência. Posto isto, a conselheira Pietra destacou que ela e as demais conselheiras SEAS, à exceção da Presidente Adriane, não ocuparão vagas do CONDEF, participando como equipe de organização. Ademais, foi ressaltado que com a inclusão de Ji-Paraná, o número total de delegados do interior aumentaria de 25 para 30, considerando a relação apresentada no relatório do município (ver em 07:26). Devido à nova previsão de 100 pessoas para o evento, o presidente da comissão sr. José Odair expressou desacordo com esse limite, considerando a representatividade das pessoas com deficiência no estado e a importância da conferência (ver em 08:30), entendendo, posteriormente, as questões legais que envolvem essa previsão. A assessora Pietra explicou a respeito da conferência, onde destacou que a participação é exclusiva para os delegados eleitos nas etapas municipais, explicando que conferência estadual não possui a característica de ser aberta ao público, não possuindo previsão legal para isto, sendo esta característica das etapas municipais/regionais. A assessora explicou ainda que na conferência, é imprescindível priorizar os delegados eleitos, uma vez que detêm direito a voz e voto. E no que tange às inscrições, a SEAS utiliza a plataforma Doity, permitindo um monitoramento eficiente. Elaborou-se uma ficha de inscrição com todos os dados necessários, incluindo informações sobre a necessidade de intérprete e acompanhante. Para obter um melhor controle, ao se inscrever como acompanhante, é necessário especificar a pessoa acompanhada, possibilitando a reserva de local. Vale destacar que essas informações são de acesso restrito à comissão organizadora, seguindo as

diretrizes do manual do governo federal. A plataforma gera um site do evento com informações pertinentes, como links temáticos e da conferência. Além disso, a programação prévia, abordando temas essenciais, estará disponível no site para consulta e esclarecimento de dúvidas. Todo esse processo é realizado de forma integrada por meio da plataforma mencionada (ver em 17:16). Quanto às atrações culturais, a Assessora afirmou que está tudo encaminhado para iniciar as tratativas e assegurar a participação das integrantes. Solicitou ainda que caso tenham os contatos, que sejam compartilhados no grupo para verificar o pré-agendamento para depois formalizar o pedido (ver em 21:58). Devido a questões burocráticas, não foi possível contratar a audiodescritora, visto que a nova lei de licitações exige a elaboração do ETP e gestão de riscos, porém, a equipe não tem tempo necessário para a tramitação do processo (ver em 24:00). Agendou-se então a data da próxima reunião para o dia 01/03/2024, às 09:00H (ver em 42:30).E por fim o presidente da Comissão Sr. José Odair finalizou a reunião agradecendo a participação de todos os membros participantes (ver em 49:10). Sendo assim, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) e membros da comissão presentes.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Deliberado o envio de ofício para Comissão de Ji-Paraná	03:10min.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Extraordinária
- Data: 01/03/2024
- Horário: 10:30h

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL

Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 07/03/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 07/03/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046163821** e o código CRC **0CB992F3**.

Referência: Processo nº 0026.000442/2024-43

SEI nº 0046163821